



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 130 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 02 DE JULHO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **RENATA FEITOZA DE MELO**, matrícula nº 21.027, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se
Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de julho de 2014.

Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RISONEIDE NICOLAU DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de julho de 2014.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO